



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 41/2024/SES/GO - COMACG/GMAE-CC/SUPECC/SES/GO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 37/2019/SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN
01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED

GOIÂNIA, JULHO 2024

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2019 - SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN).

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão/Superintendência de Monitoramento de Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CCS/SUPCC/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, assim como a Gerência de Custos (GEC) com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e a GEC utilizam os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico - Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para a o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela Organização Social, validada ou não pela apresentação realizada pelos membros da GMAE-CG, assim como a Gerência de Custos, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

Tendo em vista que a reunião aconteceu no dia 29 de julho de 2024, a partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu Relatório de Execução, o qual foi encaminhado à SES-GO por meio, Processo Administrativo 202400010049992, através do Ofício IMED nº385/2024 (63429860) tal como disposto no Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO e seus aditivos.

ANEXO TÉCNICO IV – SISTEMA DE REPASSE, item 17. "O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução, semestralmente, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao semestre avaliado".

De posse de todos os dados, procedeu-se pela consolidação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, **cada Coordenação e Gerência** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório nº 041/2024 - COMACG/GMAE-CC/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024.

Na ocasião, informamos que por orientação da Controladoria Geral do Estado (CGE), a COMACG procederá ao acompanhamento das reuniões conforme o período assinalado no parágrafo 1º do artigo 10 da Lei 15.503/2015, motivo pelo qual o período em análise encontra-se modificado:

Art. 10 . A execução do Contrato de Gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.

§ 1º O parceiro privado apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do ajuste, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada área técnica.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

Após análise do Ofício nº385/2024 (63429860) - IMED/HERTRIN, de acordo com o monitoramento, passa-se a informar.

2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

1. Internação (Saídas Hospitalares): no período avaliado, a produção de Saídas Clínicas foi de 1.212 (um mil duzentos e doze), atingindo eficácia de 170% e 1.494 (um mil quatrocentos e noventa e quatro) Saídas Cirúrgicas, com eficácia de 112%, conforme demonstrado na Tabela 01, cumprindo com a meta estabelecida no contrato de gestão.

Tabela 01. Internações Hospitalares

Internações hospitalares	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Contratado	Realizado	Eficácia
Saídas Clínicas	119	191	175	219	208	221	198	714	1.212	170%
Saídas Cirúrgicas	222	245	243	224	245	266	271	1.332	1.494	112%

Fonte: SIGUS/SES/GO

2. Cirurgias Eletivas: no período, houve uma produção de 604 (seiscentos e quatro) cirurgias eletivas de alto giro, com eficácia de 100,67% e foram realizadas 182 (cento e oitenta e dois) cirurgias eletivas de média ou alta complexidade, atingindo eficácia de 101,11% conforme a Tabela 02, cumprindo

com a meta estabelecida no contrato de gestão.

Tabela 02. Cirurgias Eletivas

Cirurgias Eletivas	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Total do Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgia eletiva hospitalar de alto giro	100	101	101	100	100	100	102	600	604	100,67%
Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade (sem alto custo)	30	30	31	30	31	30	30	180	182	101,11%

Fonte: REGULATRON/SES/GO

3. Atendimentos Ambulatoriais: a unidade hospitalar realizou, no período avaliado, um total 7.011 (sete mil onze) consultas Médicas, com eficácia de 106,23%. A produção para consultas multiprofissionais no período avaliado foi de 5.469 (cinco mil quatrocentos e sessenta e nove) com eficácia de 113,94% e 1.328 (um mil vinte e três) Procedimentos Ambulatoriais com eficácia de 221,33%, conforme demonstrado na Tabela 03, cumprindo com a meta estabelecida no contrato de gestão.

Tabela 03. Atividade Ambulatorial

Atividade Ambulatorial	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total do Período		
								Contratado	Realizado	Eficácia
Consultas Médicas	1.100	1.244	1.181	1.104	1.196	1.171	1.115	6600	7011	106,23%
Consultas Multiprofissional	800	937	989	895	914	929	805	4800	5469	113,94%
Pequenos Procedimentos	100	279	214	184	212	221	218	600	1328	221,33%

Fonte: SIGUS/SES/GO

4. Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico - SADT - ofertado: de acordo com a cláusula contratual 10.10.3.7.1., do 4º Termo Aditivo, o Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) Externo refere-se à disponibilização e realização de exames, mensalmente, para pacientes egressos e para pacientes externos, isto é, aqueles que estão sendo atendidos em outras unidades da rede de saúde e que possuem a prescrição para realizar o referido exame, sendo devidamente regulados pelo Complexo Regulador Estadual, conforme seus próprios fluxos, no limite da capacidade operacional do SADT. A unidade hospitalar ofertou 209 exames doppler, 112 radiografias, 700 tomografias computadorizadas e 260 exames de ultrassom, conforme descrito na tabela 04.

Tabela 04. SADT Externo ofertado

SADT externo ofertado	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total do Período		
								Contratado	Realizado	Eficácia
Doppler	30	45	32	36	32	32	32	180	209	116,11%
Radiografia	10	20	16	12	40	12	12	60	112	186,67%
Tomografia Computadorizada	100	185	104	104	107	100	100	600	700	116,67%
Ultrassom	40	63	40	45	32	40	40	240	260	108,33%

Fonte: SIGUS/SES/GO

5. Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico - SADT - realizado: de acordo com a cláusula contratual 10.10.3.7.1, do 4º Termo Aditivo, o Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) Externo refere-se à disponibilização e realização de exames, mensalmente, para pacientes egressos e para pacientes externos, isto é, que estão sendo atendidos em outras unidades da rede de saúde e que possuem a prescrição para realizar o referido exame, sendo devidamente regulados pelo Complexo Regulador Estadual, conforme seus próprios fluxos, no limite da capacidade operacional do SADT. A unidade hospitalar realizou um total de 371 exames doppler, com eficácia de 206,11%; 2.303 exames de radiografia, tendo eficácia de 3838,33%; 700 tomografias computadorizadas, com eficácia de 116,67% e 372 exames de ultrassonografia, atingindo eficácia de 155%, conforme demonstrado na Tabela 05, e assim, cumpriu com as metas estabelecidas no contrato de gestão.

Tabela 05. SADT Externo realizado

SADT Externo realizado	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total do Período		
								Contratado	Realizado	Eficácia
Doppler	30	47	65	92	62	55	50	180	371	206,11%
Radiografia	10	385	363	357	416	381	401	60	2303	3838,33%
Tomografia Computadorizada	100	117	130	119	110	114	110	600	700	116,67%
Ultrassom	40	56	54	88	69	54	51	240	372	155,00%

Fonte: SIGUS/SES/GO

6. Leito dia: no período, houve uma produção de 1.005 (um mil e cinco) internações em leito dia conforme a Tabela 06 num total contratado de 792 (setecentos e noventa e dois), atingindo eficácia de 126,89% de internações em leito dia, cumprindo com a meta estabelecida no contrato de gestão.

Tabela 06. Distribuição dos serviços do Leito Dia

Leito dia	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Total do Período
-----------	------	---------	-----------	-------	-------	-----	-------	------------------

								Contratado	Realizado	Eficácia
Atendimentos leito dia	132	253	142	181	131	129	169	792	1005	126,89%

Fonte: SIGUS/SES/GO

A unidade atingiu a meta proposta para todos os indicadores de produção, não havendo ajuste financeiro.

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensura a eficiência, efetividade dos processos de gestão da Unidade e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse - conforme Tabela 07 e Tabela 08.

1. Taxa de Ocupação Hospitalar ($\geq 85\%$) - A meta a ser cumprida é uma ocupação de $\geq 85\%$ dos leitos do Hospital. Para o primeiro trimestre avaliado foi alcançada uma média de 94,81% com eficácia de 111,54%. Já no segundo trimestre, a média foi de 97,90% com eficácia de 115,2%.

2. Taxa Média de Permanência Hospitalar - dias (≤ 5) - A meta a ser cumprida neste indicador é uma média de permanência ≤ 5 dias. Para o primeiro trimestre a média foi de 4,12 dias atingindo uma eficácia de 117,51% e no segundo trimestre foi de 4,31 dia e eficácia de 113,9%.

3. Índice de Intervalo de Substituição (hora) - A meta deste indicador é ocupar o leito em ≤ 24 horas após a alta do paciente. No primeiro trimestre, a unidade atingiu a média de 5,39 horas com eficácia de 177,52%. No segundo trimestre, a media alcançada foi de 2,22 horas e uma eficácia de 190,75%. Esse dado, associado aos dois anteriores, permitem inferir acerca de uma baixa complexidade no atendimento executado na unidade.

4. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias) - A meta a ser cumprida neste indicador é de um percentual de $< 8\%$ em até 29 dias. Para o primeiro trimestre foi alcançada uma média de 1,52% e para o segundo trimestre a media foi de 1,13%. A eficácia foi de 199,81% e 199,86% respectivamente.

5. Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas) - A meta a ser cumprida neste indicador é $< 5\%$ dos pacientes que tiveram alta da UTI. O HETRIN atingiu a média de 0,63% para o primeiro trimestre avaliado e eficácia de 199,87% e no segundo trimestre atingiu a média de 2,05% com eficácia de 199,59%.

6. Percentual de ocorrência de Glosas no SIH-DATA SUS - A meta a ser cumprida neste indicador é de um percentual $\leq 7\%$. A unidade atingiu uma média de 0,18% com eficácia de 199,97% no primeiro trimestre. Para o segundo trimestre a média alcançada foi de 0% e eficácia de 200%.

7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais - A meta deste indicador é um percentual $\leq 5\%$. O HETRIN atingiu uma média de 0,94% no primeiro trimestre avaliado e eficácia de 199,81% sendo que no segundo trimestre, a média foi de 0,44% e a eficácia de 199,91%.

8. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT expirado (1º ano) - A meta deste indicador é um percentual $\leq 50\%$. Para o primeiro trimestre, atingiu uma média de 2,71% com eficácia de 199,95%. Para o segundo trimestre, a média foi de 2,75% com eficácia de 199,94%.

9. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas - A meta é atingir a razão de 1 para o quantitativo de consultas ofertadas e o HETRIN conseguiu atingir 1,28 no primeiro trimestre avaliado, alcançando 128,28% de eficácia. Já no segundo trimestre, a unidade atingiu a média de 1,71 e uma eficácia de 171,44%.

10. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias - A meta é disponibilizar um percentual $\geq 70\%$ de resultados de exames. Para o primeiro trimestre foi alcançada uma média de 100% e eficácia de 142,86% e repetiu esse desempenho no segundo trimestre.

11. Percentual de casos de Doenças/Agravos/Eventos de notificação compulsória imediata (em até 7 dias) - A meta é investigar $\geq 80\%$ dos casos de doenças, eventos e agravos de notificação compulsórias em até 7 dias. A unidade alcançou a média de 100% com eficácia de 125% nos dois trimestres avaliados.

12. Percentual de casos de Doenças/Agravos/Eventos de notificação compulsória imediata (em até 48 horas) - A meta é investigar $\geq 80\%$ dos casos de doenças, eventos e agravos de notificação compulsórias em até 48 horas. Para os dois trimestres, foi alcançada a média de 100%, atingindo 125% de eficácia.

13. Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado - A meta a ser cumprida é de $\leq 2\%$. O HETRIN atingiu uma média de 1,32% com eficácia de 199,39% e no segundo trimestre, a média foi de 0,44% e uma eficácia de 199,78%.

Tabela 07. Indicadores de Desempenho Primeiro Trimestre (Janeiro/Febrero/Março 2024)

INDICADORES DE DESEMPENHO	Meta	Janeiro	Febrero	Março	Média	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	% a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	$\geq 85\%$	93,22%	94,49%	96,71%	94,81%	111,54%	10	10	100,00%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 05 dias	4,14	3,84	4,39	4,12	117,51%	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 24 horas	7,23	5,37	3,58	5,39	177,52%	10		
4. Taxa de Readmissão Hospitalar pelo mesmo CID (29 dias)	$< 8\%$	1,54%	1,67%	1,34%	1,52%	199,81%	10		
5. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	$< 5\%$	1,89%	0,00%	0,00%	0,63%	199,87%	10		
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS (exceto por motivo de habilitação e capacidade instalada)	$\leq 7\%$	0,00%	0,55%	0,00%	0,18%	199,97%	10		
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Eletivas por Condições Operacionais	$\leq 5\%$	0,71%	0,71%	1,41%	0,94%	199,81%	10		
8. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (\downarrow) para o primeiro ano (Até 24 de agosto de 2024)	$< 50\%$	3,50%	1,72%	2,91%	2,71%	199,95%	10		
9. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	0,73	1,56	1,56	1,28	128,28%	10		

10. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	142,86%	10		
11. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	125,00%	10		
12. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	125,00%	10		
13. Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado	≤ 2%	1,15%	2,27%	0,24%	1,22%	199,39%	10		

Fonte: SIGUS/SES/GO

Tabela 07. Indicadores de Desempenho Primeiro Trimestre (Abril/Maio/Junho2024)

INDICADORES DE DESEMPENHO	Meta	Abril	Maio	Junho	Média	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	% a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	>85%	98,02%	97,67%	98%	97,90%	115,2%	10	10	100%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	<05 dias	4,59	4,22	4,11	4,31	113,9%	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 24 horas	2,23	2,42	2,01	2,22	190,75%	10		
4. Taxa de Readmissão Hospitalar pelo mesmo CID (29 dias)	< 8%	0,82%	1,28%	1,30%	1,13%	199,86%	10		
5. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	< 5%	0,0%	4,08%	2,08%	2,05%	199,59%	10		
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS (exceto por motivo de habilitação e capacidade instalada)	≤ 7%	0%	0,00%		0,00%	200%	10		
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Eletivas por Condições Operacionais	≤ 5%	0,00%	1,32%	0,00%	0,44%	199,91%	10		
8. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano (Até 24 de agosto de 2024)	< 50%	6,52%	1,42%	0,32%	2,75%	199,94%	10		
9. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,68	1,73	1,73	1,71	171,44%	10		
10. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	142,86%	10		
11. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	125%	10		
12. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	125%	10		
13. Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado	≤ 2%	0,57%	0,05%	0,71%	0,44%	199,78%	10		

Fonte: SIGUS/SES/GO

Conforme a Tabela IV - Pontuação Global - item 27.7 do 4º Termo aditivo, o repasse de desempenho será realizado de acordo com a pontuação global das metas de desempenho conforme percentual descrito a seguir:

Valor a Receber do desempenho	
10 pontos	100%
9 a 9,9 pontos	100%
8 a 8,9 pontos	90%
7 a 7,9 pontos	80%
6 a 6,9 pontos	70%
5 a 5,9 pontos	60%

Menor que 5pontos

ZERO

No Indicador de Desempenho, referente a todo o período avaliado, a Nota de desempenho foi 10 o que corresponde a pontuação global de 100%, não havendo ajuste financeiro.

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio de Sistema de Prestação de Contas, relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisadas e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio de Sistema de Prestação de Contas, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o Sistema de Prestação de Contas possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no Sistema de Prestação de Contas, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pelo Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED), em relação ao Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF):

Em relação à prestação de contas, via SIPEF, o IMED tem seguido a Portaria nº 1038/2017 e atendido aos apontamentos de forma satisfatória. Em Ofício nº 065/2024 de 20/02/2024, referente ao RAFIC 1º semestre/2023, e também em reunião COMACG realizada em 21/02/2024, o IMED concordou as ponderações desta Coordenação em relação à empresa LCA Viagens e Turismo, e afirmou que realizaria um processo seletivo para uma nova contratação. Ocorre que, via Ofício nº 344/2024 de 15/07/2024, referente ao RAFIC do 2º semestre/2023, o IMED afirma que a contratação dos referidos serviços "são completos e apresentam orçamentos que evidenciam a contratação pelo menor preço". Em síntese, os referidos ofícios se contradizem. E esta Coordenação novamente sugere a regularização junto à empresa.

Pondera ainda que, as informações contidas nas análise via Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, referentes ao período ora analisado, serão analisadas via relatório de acompanhamento financeiro e contábil - RAFIC do período em questão.

b) Análise das demonstrações contábeis:

Contas do Ativo

b.1) Saldo bancário de fundo rescisório trabalhista no valor de R\$ 1.143.958,22 (um milhão, cento e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) e em conta bancária não autorizada pela Portaria 994/23. A OS deve transferir tal valor para a conta autorizada da Caixa Econômica Federal.

b.2) Saldo bancário da conta XP nº 640167-2 sem a devida descrição contábil quanto a finalidade (custeio, investimento e fundo rescisório), e em conta adversa da conta autorizada pela Portaria 994/23.

b.3) Extrato da conta bancária de nº 5304, referente ao banco super digital não identificado no balancete contábil, ainda sobre o mesmo, não foi possível averiguar o correto saldo no dia 30/06/2024.

b.4) Apresentar a composição contábil detalhada dos saldos e documentos comprobatórios e as devidas resolutivas para regularizar o valor de R\$ 97.736,81 (noventa e sete mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), referente a adiantamento a fornecedores.

b.5) Apresentar a composição e as devidas resolutivas para compensação ou restituição do saldo de inss a recuperar no valor de R\$ 30.451,35 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).

b.6) Apresentar o controle analítico dos saldo de empréstimos de estoque concedido no valor de R\$ 398.373,62 (trezentos e noventa e oito mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos). E ainda, devido ao montante expressivo, justificar e regularizar os saldos.

b.7) No ativo e passivo compensado, a OS deve lançar o saldo contratual futuro da subvenção governamental, visto que o mesmo não foi lançado e que a vigência do mesmo será até 2027

Contas do Passivo

b.8) Apresentar a devida contabilização analítica dos contratos de terceiros (prestadores de serviços). A OS deve reenviar os balancetes com os mesmos individualizados via Ofício para a SES/GO, e com as devidas justificativas das alterações, conforme art. 4º da Portaria 1038/2017/SES/GO.

b.9) Provisão de fundo de reserva trabalhista no valor de R\$ 1.245.179,68 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), a OS deve ajustar este saldo, visto que de acordo com a Portaria nº 994/2023 e o art. 14 da Lei nº 15.503/2005, o fundo rescisório trabalhista trata-se de uma reserva financeira bancária e não uma provisão no passivo.

b.10) Apresentar a regularização e o controle analítico dos saldo de empréstimos de estoque recebido no valor de R\$ 226.503,03 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e três reais e três centavos).

b.11) Apesar da unidade ter corrigido o saldo superavitário acumulado no patrimônio líquido, saldo este não previsto para este tipo de atividade, dado que o Manual de Contabilidade do Terceiro Setor do CRC/GO e a ITG 2002 estabelece que a receita de subvenção governamental é apropriada conforme os custos e despesas incorridos no período, não gerando assim, quaisquer resultado na entidade, o ajuste contábil foi realizado em conta contábil adversa da conta de ajustes anteriores, estando assim, em desacordo com a Lei 6.404/96. Nessa esteira a unidade deve corrigir o lançamento de Janeiro de 2024 e reenviar os kits contábeis por Ofício (lembrando que tal ajuste mesmo deve ser apresentado da DMPL nas demonstrações contábeis de 2024 e o motivo e composição do saldo apresentado em notas explicativas).

b.12) Apresentar a planilha com a posição jurídica das contingências trabalhistas.

Contas de Resultado

b.13) Sobre a conta revisão de repasse (glosas com de natureza devedora no grupo das receitas), a OS deve justificar tal lançamento.

b.14) Conta de material de informática de natureza devedora, com saldo credor, logo, a mesma deve ser corrigida. A mesma situação para a conta de encargos sob operações no valor de R\$ -35,01. Logo, o saldo deve ser corrigido e os balancetes reenviados via Ofício para a SES/GO, com as devidas justificativas das alterações, conforme art. 4º da Portaria 1038/2017/SES/GO.

b.15) Lançamentos contábeis da reforma da unidade não está de acordo com o Manual do Terceiro Setor, pois a receita da obra deve ser apropriada conforme os custos incorridos da obra no resultado, e concomitantemente a isto, o mesmo lançamento deve ser registrado no ativo/passivo compensado. Mais de 4 milhões foram registrados com custo de obra no ativo e passivo compensado de Janeiro a junho de 2024, contudo apenas pouco mais de 1 milhão foram reconhecidos em contas de resultado como custo da obra. Logo, o saldo deve ser corrigido e os balancetes reenviados via Ofício para a SES/GO, com as devidas justificativas das alterações, conforme art. 4º da Portaria 1038/2017/SES/GO.

b.16) Análise da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) Contábil/Gerencial - 01 a 06 2024

A título de informação complementar, como medida preventiva e saneadora, apresenta-se a Demonstração do Resultado do Exercício contábil gerencial do período em análise, elaborada a partir do "Kit Contábil" entregue por esta OS referente a competência janeiro a junho de 2024, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO ou outra que vier a modificá-la ou substituí-la. Tal relatório foi elaborado com o objetivo de evidenciar o percentual de custos e despesas em relação as receitas previstas no Contrato de Gestão, e desta forma evidenciar onde o recurso está sendo alocado e como tem sido o desempenho do gerenciamento da parceira privada, com o intuito de averiguar os maiores percentuais de gastos no período, proporcionando assim, uma ferramenta de apoio para demonstrar a eficiência e eficácia da aplicação do recurso público na prestação de serviços de saúde no Estado de Goiás. A saber:

DRE GERENCIAL - HETRIN - IMED - 01 a 06 2024			Gastos Serviços Atividade Fim	Rateio Mariz OS
TOTAL DE ENTRADAS	36.983.279,55	% A. V.	21.421.820,56	119.901,20
RECEITAS DE SUBVENÇÃO	36.078.444,45	C	66%	0,4%
RECEITAS FINANCEIRAS	879.407,04	D		
RECEITAS DE DOACOES	25.428,06	C		
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS	683,20	C		
TOTAL DE CUSTOS	35.212.778,74	95%		
CUSTOS COM PESSOAL	8.792.356,07	D		
CUSTO COM MATERIAIS	2.692.371,45	D		
REFEIÇÕES E ALIMENTAÇÃO	2.345.653,20	D		
SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO	801.132,81	D		
UTILIDADES E SERVIÇOS	139.334,22	D		
SERVIÇOS MÉDICOS	12.647.414,54	D		
CUSTO COM MANUTENCAO PATRIMONIAL	589.455,05	D		
BENS E BENEFITORIAS ADQUIRIDOS COM	3.838.553,15	D		
SERVIÇOS DE VIGILANCIA	663.926,70	D		
ALUGUEIS OPERACIONAIS	479.154,65	D		
SERVIÇOS DE LIMPEZA E ADMINISTRATIVOS	2.223.426,90	D		
TOTAL DE DESPESAS	2.334.321,66	6%		
ALUGUEIS OPERACIONAIS	24.000,00	D		
SERVIÇOS CONTRATADOS	2.153.521,05	D		
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	119.901,20	D		
DESPESAS TRIBUTARIAS	34.145,15	D		
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	2.754,26	D		
TOTAL DE SAÍDAS	37.547.100,40	102%		
DIFERENÇA ENTRADAS X SAÍDAS	-563.820,85			

Gastos relevantes acerca na análise do item anterior:	Gastos - %		Em valore Entrada
	1) Custos Aquisição de Bens e Reforma	10%	3.838.553,15
1) Custos com Materiais	7%	2.692.371,45	
2) Custos com Refeição e Alimentação	6%	2.345.653,20	
3) Custos com Serv. De Limpeza e Adm.	6%	2.223.426,90	
5) Despesas com Outros Serviços Contratados	6%	2.153.521,05	
6) Custos com Serviços de Higienização e Conservação	2%	801.132,81	
7) Custos com Manutenção Patrimonial	2%	589.455,05	
8) Custos com Serviços e Vigilância	2%	663.926,70	
Total %	41%	15.308,0	

FONTE: Balancete de Verificação 06/2024 e Planilha Financeira DIPAG/SES.

Observação: no custos desse demonstrativo não foi considerado a provisão de fundo rescisório trabalhista (3%), no valor para o período de R\$ 204.262,44. Pois esta provisão não deve ser considerada para este tipo de atividade conforme normas contábeis vigentes (NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes).

Ante ao exposto, sobre a análise da DRE em estudo, constatou-se este nosocômio apresentou um total de custos e despesas no valor de **R\$ 37.547.100,40 (trinta e sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e cem reais e quarenta centavos)**, contra um total de receitas governamentais previstas e realizadas, com acréscimos das receitas de aplicações financeiras e doações, no valor de **R\$ 36.983.279,55 (trinta e seis milhões, novecentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, logo, **gerando um resultado deficitário para o período de R\$ -563.820,85 (quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos)**. Neste sentido, esta OS excedeu em 2% dos recursos financeiros disponibilizados para esta competência para o HETRIN.

Quanto aos gastos direcionadas às atividades-fim, isto é, a referente as despesas com pessoal, para a qual existe um teto contratual 70% para este tipo de dispêndio, averiguou-se que esta OS utilizou um percentual de 66%, ou seja, de acordo com o estabelecido. Acerca do rateio administrativo para a matriz desta OS, constatou-se que o percentual perfez o limite de 0,4%, sendo assim, de acordo com o limite de 3% normatizado no inciso 1º. do artigo 7º, da Lei 15.503/2005.

Outrossim, na linha de gastos, exceto a mão de obra na atividade fim, os outros dispêndios de maior relevância em relação a receita do período foram custos com aquisição de imobilizado e reforma 10%, custos com materiais hospitalares e medicamentos 7%, custos com refeição e alimentação 6%, custos com serviços de limpeza e administrativos 6%, despesas com outros serviços contratados 6%, custos com serviços de higienização e conservação 2%, custos com manutenção patrimonial 2% e custos com serviços de vigilância 2%.

b.16.1) Justifique se esses percentuais de custos e despesas identificados na DRE, estão em equilíbrio com a subvenção governamental realizada para o período e dentro do princípio da economicidade em suas atividades, visto o resultado deficitário de **R\$ -563.820,85 (quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos)** para a competência em estudo.

b.17) Análise do Balanço Patrimonial Contábil - 01 a 06 2024

O referido Balanço Patrimonial foi elaborado pela equipe técnica de contadores desta Coordenação, conforma informações extraídas do Kit Contábil, remetido à SES/GO pelo IMED/HETRIN, referente a competência do mês junho de 2024, mais especificamente, quanto aos dados referenciados pelo

balancete de verificação. Este demonstrativo, visa apresentar a situação financeira e contábil desta unidade de saúde, compreendendo todos os fatos contábeis desde o início da gestão desta OS até a presente data.

Observe-se para tanto, que a estrutura deste demonstrativo é compreendida por duas partes. A saber: ativo e o passivo. O ativo representa tudo aquilo que a OS possui, incluindo ativos circulantes (como caixa, estoques e outros créditos), e ativos não circulantes (outros créditos, depósitos judiciais). Já o passivo engloba as obrigações da empresa, como contas a pagar com fornecedores, tributos a pagar, obrigações trabalhistas e etc. Além disso, o patrimônio líquido, que é a diferença entre o ativo e o passivo, porém, no que tange a análise técnica referente ao terceiro setor, a qual é preconizada pelo Manual de Contabilidade do Terceiro Setor do CRC/CO, verifica-se que não há contabilização neste último grupo, pois o resultado do exercício como demais movimentações financeiras contratuais, são controladas em contas patrimoniais próprias, concernentes ao contrato de gestão. Abaixo, o referido demonstrativo:

BALANÇO CONTÁBIL - HETRIN - IMED - 01 a 06 2024			
2024		2024	
Ativo Total		Passivo Total	
Disponibilidades		39.093.324,88	
Bens	Contas Bancárias - Corrente Custeio	5.152,23	Obrigações a pagar
Bens	Contas Bancárias - Corrente Investimento	317.000,00	Obrigações a pagar
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Custeio	17.524.509,03	Obrigações a pagar
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Investimentos	146.008,44	Obrigações a pagar
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Fundo Rescisório	1.201.217,47	Obrigações a pagar
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Investimento - Obra	19.899.437,71	Obrigações a pagar
Estoques		984.422,96	
Bens	Material Hospitalar	235.307,95	Obrigações a pagar
Bens	Medicamentos	230.908,02	Obrigações a pagar
Bens	Equipamento Hospitalar para Tombamento	8.256,16	Obrigações a pagar
Bens	Empréstimo de Estoque Concedido	398.373,62	Obrigações a pagar
Bens	Uso e Consumo	111.577,21	Obrigações a pagar
Impostos a Recuperar		30.451,35	
Direitos	Inss	30.451,35	Obrigações a pagar
Outros Créditos		126.568,22	
Direitos	Adiantamentos a Colaboradores	28.831,41	Obrigações a pagar
Direitos	Adiantamento a Fornecedores	97.736,81	Obrigações a pagar
Ativo Não Circulante		21.400,00	
Direitos	Successão Trabalhista - Instituto CEM	21.400,00	Obrigações a pagar
Diferença Ativo-Passivo		Superávit do Período	
		8.653.526,94	

FONTE: Balancete Contábil 06/2024.

Observação: valor de R\$ 1.245.179,68 não considerado no passivo. Pois esta provisão não deve ser considerada para este tipo de atividade conforme normas contábeis vigentes (NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes).

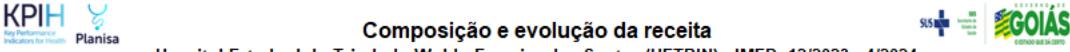
Deste modo, com base no teor referenciado pelo balanço financeiro fornecido por este Instituto, pode-se observar que o HETRIN possui um ativo total de R\$ 40.256.167,41 (quarenta milhões, duzentos e cinquenta e seis mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), contra um passivo total de R\$ 31.602.640,47 (trinta e um milhões, seiscentos e dois mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), neste sentido, resultando em uma diferença entre ativo X passivo de R\$ 8.653.526,94 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), que representa um resultado superavitário acumulado, desde o início da gestão desta OS até o período em estudo, e, por conseguinte, demonstrando uma posição financeira satisfatória perante a unidade, pois desde modo, as despesas e OS custos incorridos não ultrapassaram os limites contratuais estabelecidos pelo Contrato de Gestão nº 37/2019-SES/GO.

c) Da Análise da Folha de Pagamento

c.1. Após a análise gerencial relativo ao DRE 1º semestre de 2024, foi possível observar que a unidade utilizou 66% dos repasses com pessoal e atividade fim, ficando dentro do estabelecido no contrato de gestão.

c.2. Sobre o limite de remuneração dos diretores e empregados, onde está previsto no item V e VIII do art. 4º na Lei nº 15.503/2005 e no Parecer Jurídico SES/PROCSET nº 1053/2023, tais embasamentos apontam que a fixação da remuneração dos diretores das unidades hospitalares deve levar em consideração o limite de 90% da remuneração dos diretores estatutários, em obediência ao disposto no inciso VIII do art. 4º da Lei nº 15.503/2005, vez que os diretores e superintendentes das unidades hospitalares equiparam-se aos empregados da unidade hospitalar, na medida em que, no trato entre a organização social e os diretores da unidade hospitalar, fazem-se presentes todos os pressupostos caracterizadores da relação empregatícia. Esse limite remuneratório é aplicável aos empregados contratados pela organização social para prestarem serviços nas unidades de saúde por ela geridas. Posto isto, identificamos que o Diretor Técnico, Rômulo Ribeiro Garcia, está em desacordo com a legislação, o qual foi considerado como dano ao erário, conforme especificado abaixo:

Tabela 01.



Composição e evolução da receita
Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 12/2023 - 4/2024

Conta de receita	12/2023	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	Total	% comp.
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
Contrato de Gestão Custeio	5.796.227,99	5.796.227,99	5.796.227,99	5.796.227,99	5.796.227,99	28.981.139,95	94,38
Contrato de Gestão Servidores	13.569,22	13.569,22	13.569,22	13.569,22	13.569,22	67.846,10	0,22
Apostilamento	91.961,97	0,00	132.730,12	0,00	0,00	224.692,09	0,73
Rendimento de Aplicação Financeira	324.945,51	346.847,38	300.762,17	318.564,27	140.953,67	1.432.073,00	4,66
Total geral	6.226.704,69	6.156.644,59	6.243.289,50	6.128.361,48	5.950.750,88	30.705.751,14	100,00

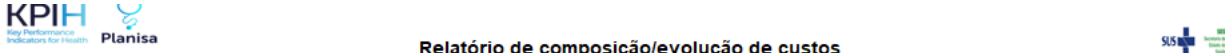
2.3.4.2. Relatório de Composição e Evolução de Custos

Para análise e melhor compreensão da composição e evolução de custos na unidade de saúde, o relatório foi dividido em **CUSTOS DIRETOS** e **CUSTOS INDIRETOS**.

Analisando os **Custos Diretos** foi observado que, dentre o total dos custos do **Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN)**, o maior custo está relacionado com **pessoal médico e pessoal não médico**, representando **53,95%** do total dos custos da unidade, perfazendo o montante de **R\$ 15.046.255,97 (quinze milhões, quarenta seis mil, duzentos cinquenta cinco reais e noventa sete centavos)** para o período avaliado.

Considerando a receita total do ajuste, o custo com os grupos de contas **pessoal médico e pessoal não médico** representam **49,00%** do custeio da unidade de saúde. Ressaltamos que o limite estabelecido nos Contratos de Gestão padrão da SES, o parceiro privado poderá utilizar, no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela Diretoria, empregados.

Tabela 02.



Relatório de composição/evolução de custos
Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 12/2023 - 4/2024 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos

Conta de custo	12/2023	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	Total	Méd
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
Diretos							
Pessoal Não Médico							
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	816300,28	834197,79	812340,54	837463,12	844849,19	4145150,92	82
Insalubridade Não Médico	72995,56	78440,10	82865,60	82498,44	83373,88	400173,58	8
Horas Extras Não Médico	795,48	1125,25	971,10	778,83	1457,09	5127,75	
Encargos Sociais Não Médicos	462847,49	475156,83	466012,16	478785,00	483433,68	2366235,17	47
Provisões Não Médicos - CLT	55630,71	39200,44	38446,00	39499,76	39883,28	212660,19	4
Benefícios Não Médicos	6318,27	5888,27	5716,27	5071,07	4623,92	27617,80	
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	24104,80	24236,80	24104,80	24104,80	24104,80	120656,00	2
Encargos Sociais Diretoria - CLT	12534,50	12603,14	12534,50	12534,50	12534,50	62741,12	1
Provisões Diretoria - CLT	1506,55	1039,76	1034,10	1034,10	1034,10	5648,60	
Salários e Ordenados Não Médicos - Servidores Glosado	7431,45	7490,11	7433,86	7433,86	7433,86	37223,14	
Encargos Sociais Não Médicos - Servidores Glosado	825,63	832,15	825,90	825,90	825,90	4135,49	
Benefícios Não Médicos - Servidores Glosado	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	5000,00	
Prêmio Incentivo - Servidor Não Médico Glosado	1606,85	3163,60	3261,54	3264,22	3267,40	14563,61	
Contribuição Patronal Servidores Não Médicos	1948,88	1965,56	1933,50	1949,54	1949,54	9747,02	
Estagiários e Bolsistas	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	100,00	4100,00	
Serviços de Terceiros Diretoria - PJ	37000,00	0,00	0,00	36000,00	36000,00	109000,00	2
Outros Custos com Pessoal	2238,30	2358,30	2150,00	2817,68	3082,87	12647,15	
Total pessoal não médico	1.506.084,74	1.489.698,10	1.461.629,87	1.536.060,82	1.548.954,01	7542427,54	1.508
Pessoal Médico							
Honorários Médicos Fixos	1425115,12	1394227,68	1345958,00	1377036,13	1383261,50	6925598,43	138
Honorários Médicos Variáveis	133942,00	126725,00	138110,00	93782,00	85671,00	578230,00	11
Total pessoal médico	1.559.057,12	1.520.952,68	1.484.068,00	1.470.818,13	1.468.932,50	R\$ 7.503.828,43	1.500
Total Custos com PESSOAL	R\$ 3.065.141,86	R\$ 3.010.650,78	R\$ 2.945.697,87	R\$ 3.006.878,95	R\$ 3.017.886,51	R\$ 15.046.255,97	R\$ 3.008

Continuando a análise dos **Custos Diretos**, foi observado no grupo de contas **Prestação de Serviços** que os maiores custos referem-se aos **Serviços de Nutrição**, que representam **6,93%** do total dos custos, perfazendo o montante de **R\$ 1.931.507,08 (um milhão, novecentos trinta um mil, quinhentos sete reais e oito centavos)**, seguido dos **Serviços de Diagnóstico por Imagem**, que representam **4,93%** do total dos custos, perfazendo o montante de **R\$ 1.374.093,80 (um milhão, trezentos setenta quatro mil, noventa três reais e oitenta centavos)**, e o **Serviço de Assessoria e Consultoria**, que representa **4,82%** do total dos custos, perfazendo o montante de **R\$ 1.343.739,86 (um milhão, trezentos quarenta três mil, setecentos trinta nove reais e oitenta seis centavos)**, para o período avaliado.

Assim, o total dos **custos diretos**, no período de dezembro de 2023 a abril de 2024, no Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) perfaz o montante de **R\$ 27.614.636,60 (vinte sete milhões, seiscentos quatorze mil, seiscentos trinta seis reais e sessenta centavos)**, conforme demonstrado na tabela 03.

Tabela 03.



Relatório de composição/evolução de custos



Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 12/2023 - 4/2024 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos

Conta de custo	12/2023	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	Total	Média	Comp %
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor			
Diretos								
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente								
Medicamentos	178.223,25	179.387,53	161.791,34	171.104,29	189.779,27	880.285,68	176.057,14	3,16
Medicamentos Gases Medicinais	19.136,00	15.166,07	17.673,12	17.853,35	16.991,99	86.820,53	17.364,11	0,31
Materiais O.P.M.E. (Órteses, Próteses e Mat. Especiais)	0,00	4.072,70	15.962,99	20.497,20	31.787,75	72.320,64	14.464,13	0,26
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	138.438,87	166.796,51	133.888,82	127.713,08	183.730,43	750.567,72	150.113,54	2,69
Materiais de Uso Laboratorial	11.000,36	13.535,20	5.673,91	18.153,13	0,00	48.362,60	9.672,52	0,17
Total Materiais e Medicamentos de uso do paciente	346.798,48	378.958,01	334.990,18	355.321,06	422.289,44	1.838.357,17	367.671,43	6,59
Materiais de Consumo Geral								
Combustíveis e Lubrificantes	63.003,64	50.070,71	49.621,21	34.618,21	50.428,72	247.742,49	49.548,50	0,89
Materiais de E.P.I.	24.232,02	26.603,08	28.252,71	31.013,52	277,67	110.379,00	22.075,80	0,40
Materiais de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	64,43	64,43	12,89	0,00
Materiais de Embalagens	3.219,60	3.526,46	3.248,52	2.330,61	1.096,78	13.421,97	2.684,39	0,05
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	18.514,20	24.063,55	21.203,73	20.795,69	26.840,50	111.417,67	22.283,53	0,40
Materiais de Higiene e Limpeza	1.825,08	2.471,19	2.588,51	3.062,14	4.947,60	14.894,52	2.978,90	0,05
Materiais Químicos	1.055,01	638,82	815,40	968,47	672,81	4.150,51	830,10	0,01
Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos	0,00	0,00	1.545,04	1.307,50	0,00	2.852,54	570,51	0,01
Peças e Materiais de Manutenção - Predial	3.360,02	924,00	5.826,83	7.351,09	5.789,31	23.251,25	4.650,25	0,08
Bens de Pequenos valores	0,00	0,00	0,00	0,00	12.231,87	12.231,87	2.446,37	0,04
Total Materiais de Consumo Geral	115.209,57	108.297,81	113.101,95	101.447,23	102.349,68	540.406,24	108.081,25	1,94
Prestação de serviços								
Serviço de Assessoria e Consultoria	215.757,55	225.506,54	303.757,55	302.960,67	295.757,55	1.343.739,86	268.747,97	4,82
Serviços de Lavanderia	121.856,97	121.522,12	112.202,28	123.464,38	124.639,44	603.685,19	120.737,04	2,16
Serviços de Nutrição	402.998,18	397.824,39	343.807,93	382.206,22	404.670,36	1.931.507,08	386.301,42	6,93
Serviços de Limpeza	204.679,53	230.408,00	230.039,99	249.716,97	242.400,00	1.157.244,49	231.448,90	4,15
Serviços de Vigilância	110.654,45	110.654,45	110.654,45	110.654,45	110.654,45	553.272,25	110.654,45	1,98
Serviços de Informática	50.416,55	50.416,55	50.416,55	50.416,55	50.416,55	252.082,85	50.416,57	0,90
Serviços de Manutenção Outros	53.326,00	52.166,90	54.047,21	54.475,51	52.174,56	266.190,18	53.238,04	0,95
Serviços de Manutenção de Equipamentos	7.533,30	8.633,30	7.533,30	13.720,80	23.673,00	61.094,00	12.218,80	0,22
Serviços Diversos - PJ - Outros	175.687,45	151.110,66	152.477,40	132.513,62	130.487,78	742.276,91	148.455,38	2,66
Serviços Laboratoriais	86.137,40	92.692,29	88.376,57	90.414,02	93.443,80	451.064,08	90.212,82	1,62
Serviços de Transporte Assistencial	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	725.000,00	145.000,00	2,60
Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares	4.720,54	5.210,81	5.006,47	4.849,90	7.022,95	26.810,67	5.362,13	0,10
Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	22.500,93	22.500,93	24.150,93	22.500,93	22.500,93	114.154,65	22.830,93	0,41
Serviço de Certificação Digital	5.470,19	5.804,97	6.500,00	2.000,00	6.500,00	26.275,16	5.255,03	0,09
Serviços de Diagnóstico por Imagem	279.602,21	288.035,80	256.830,40	271.910,79	277.914,60	1.374.093,80	274.818,76	4,93
Serviços de Manutenção Ar Condicionado	16.874,57	16.874,57	17.552,57	16.522,35	16.874,57	84.698,63	16.939,73	0,30
Serviços de Terceiros Assistenciais Não Médicos - PJ	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	0,18
Total Prestação de Serviço	1.913.215,82	1.934.362,28	1.918.153,60	1.983.327,26	2.014.130,84	9.763.189,80	1.952.637,96	35,00
Gerais								
Software	8.457,36	8.457,36	8.457,36	8.457,36	8.457,36	42.286,80	8.457,36	0,15
Água e Esgoto (dir.)	388,35	337,89	510,48	464,20	473,56	2.174,48	434,90	0,01
Energia Elétrica	1.479,83	1.440,61	1.588,31	1.526,37	1.580,66	7.615,78	1.523,16	0,03
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (Dir.)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314,84	1.314,84	262,97	0,00
Locação de Equipamentos Assistenciais	37.295,00	52.295,00	52.295,00	52.295,00	53.095,00	247.275,00	49.455,00	0,89
Locação de Equipamentos de Informática/Impressora	7.945,00	945,00	7.827,81	6.289,64	7.609,21	30.616,66	6.123,33	0,11
Locação de Imóveis Administrativo/Container e Condomínios	6.053,00	6.053,00	6.053,00	6.053,00	6.053,00	30.265,00	6.053,00	0,11
Locação de Veículos	3.555,68	3.555,68	4.759,98	8.957,69	4.324,81	25.153,84	5.030,77	0,09
Marketing, Propaganda, Publicidade e Anúncios	8.572,38	28.158,00	0,00	0,00	1.938,64	38.669,02	7.733,80	0,14
Outros Custos Gerais	0,00	0,00	1.056,00	0,00	0,00	1.056,00	211,20	0,00
Total Gerais	73.746,60	101.242,54	82.547,94	84.043,26	84.847,08	385.426,42	85.285,48	1,53
Total dos Custos Diretos	5.514.112,33	5.533.511,42	5.394.491,54	5.531.017,76	5.641.503,55	27.614.636,60	5.522.927,32	99,01

Analisando os **Custos Indiretos**, foi observado que, dentre o total dos custos do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), o maior custo está relacionado a **Energia Elétrica**, que representa **0,60%** do total dos custos da unidade, perfazendo o montante de **R\$ 168.327,98 (cento sessenta oito mil trezentos vinte sete reais e noventa oito centavos)** para o período avaliado.

O total dos custos indiretos, no período de dezembro de 2023 a abril de 2024, perfaz o montante de **R\$276.223,76 (duzentos setenta e seis mil, duzentos vinte e três reais e setenta e seis centavos)**.

Assim, somando o total dos custos diretos e indiretos no Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), no período de dezembro de 2023 a abril de 2024, evidenciamos o valor total dos custos da unidade em **R\$ 27.890.860,36 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, conforme demonstrado na tabela 04.

Tabela 04.



Relatório de composição/evolução de custos



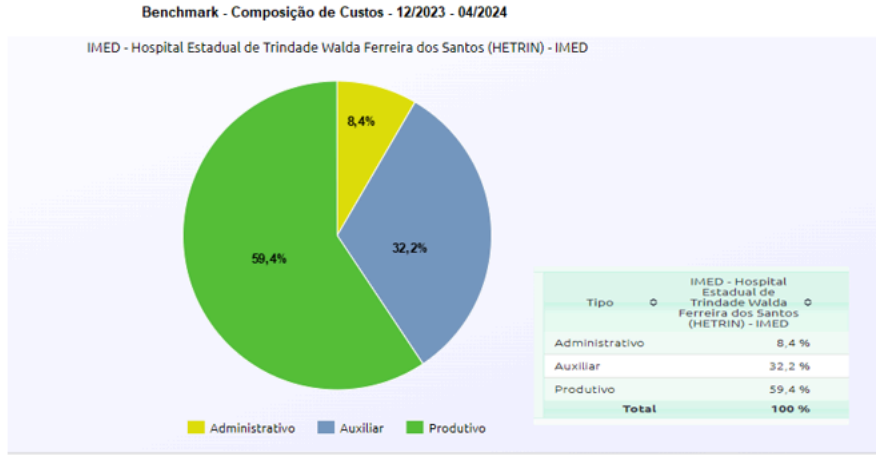
Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 12/2023 - 4/2024 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos

Conta de custo	12/2023	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	Total	Média
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
Indiretos							
Gerais							
Água e Esgoto (ind.)	18.694,71	14.829,35	17.841,35	17.774,96	18.328,18	87.468,55	17,45
Energia Elétrica (ind.)	24.129,92	35.555,00	37.533,06	35.555,00	35.555,00	168.327,98	33,66
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (Ind.)	1.117,90	985,90	688,90	433,00	371,90	3.597,60	7,1
Telefone, Internet e TV a cabo	3.165,01	3.137,30	3.119,62	3.599,32	3.808,38	16.829,63	3,36
Total Gerais	47.107,54	54.507,55	59.182,93	57.362,28	58.063,46	276.223,76	55,24
Total Custos Indiretos	47.107,54	54.507,55	59.182,93	57.362,28	58.063,46	276.223,76	55,24
Total dos Custos Diretos e Indiretos	5.561.219,87	5.588.018,97	5.453.674,47	5.588.380,04	5.699.567,01	27.890.860,36	5.578,17

2.3.4.3. Benchmark

O gráfico do **Benchmark** demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo, sendo que os **serviços produtivos** abarcam **59,4%** do total dos custos da unidade, seguidos pelos **serviços auxiliares** com **32,2%** e os **serviços administrativos** com **8,4%**, para o período compreendido entre dezembro de 2023 a abril de 2024, conforme Gráfico 01. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Gráfico 01.



2.3.4.4. Relatório de evolução da Receita e Custos

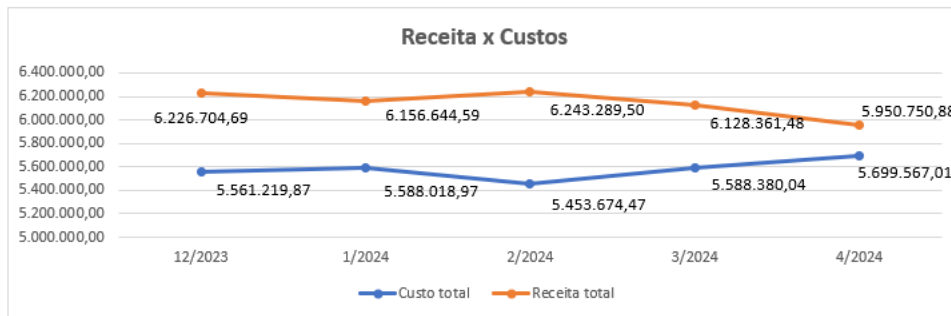
Comparando o resultado entre receita do **Contrato de Gestão nº 037/2019 SES/GO** e o custo realizado pelo IMED no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN)**, consolida-se **resultado positivo** médio por mês de **R\$562.978,16** (quinhentos sessenta dois mil, novecentos setenta oito reais e dezesseis centavos), totalizando em um **resultado positivo de R\$ 2.814.890,78** (dois milhões, oitocentos quatorze mil, oitocentos noventa reais e setenta oito centavos), para o período avaliado, conforme demonstrado em Tabela 05 e Gráfico 02, o que evidencia equilíbrio econômico-financeiro da unidade.

Tabela 05.

Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)
Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 12/2023 - 4/2024

Descrição	12/2023	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	Total	Média
Custo total	5.561.219,87	5.588.018,97	5.453.674,47	5.588.380,04	5.699.567,01	27.890.860,36	5.578.172,07
Receita total	6.226.704,69	6.156.644,59	6.243.289,50	6.128.361,48	5.950.750,88	30.705.751,14	6.141.150,23
Resultado	665.484,82	568.625,62	789.615,03	539.981,44	251.183,87	2.814.890,78	562.978,16

Gráfico 02.



2.3.4.5. Relatório de ranking de custos por centro

Analisando o **Ranking de Custos por Centro**, sem valores rateados, verifica-se que o **Centro Cirúrgico** lidera a **1ª** posição em quase todas as competências analisadas, com exceção de dezembro/2023, tendo o **Pronto Socorro** assumido essa posição. Destacamos os serviços não produtivos **“Serviço de Nutrição e Dietética”, “Higiene e Limpeza”** e **“Gestão de Pessoas”** compo do ranking dos centros de custos mais onerosos na Unidade de Saúde, o que denota que o serviço de apoio está dispendioso para a Unidade.

Tabela 06.

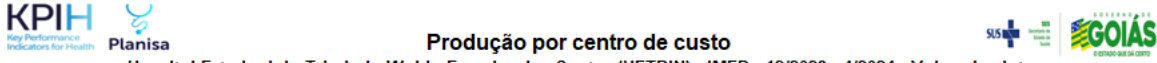
Relatório de ranking de custos por centro
Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 12/2023 - 4/2024 - Sem valores rateados - Sem Recursos Externos

Descrição	12/2023		1/2024		2/2024		3/2024		4/2024	
	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição
Centro Cirúrgico	567.739,93	2º	849.562,55	1º	870.683,26	1º	792.849,47	1º	886.340,07	1º
Pronto Socorro	662.322,13	1º	579.104,04	2º	535.842,70	2º	591.523,03	2º	592.116,00	2º
UTI Adulto A	547.605,24	3º	492.565,01	3º	459.063,23	3º	451.586,75	3º	450.055,70	3º
Serviço de Nutrição e Dietética	323.149,04	5º	373.574,04	4º	357.149,27	4º	398.702,68	4º	417.805,24	4º
UI Clínica Médica A	286.712,34	6º	299.941,28	5º	290.224,03	5º	345.549,33	5º	277.466,31	5º
Higiene e Limpeza	205.996,43	7º	232.001,56	6º	231.920,57	6º	251.573,21	6º	244.226,75	6º
Unidade de Internação Clínica Cirúrgica-Obstétrica	195.037,36	8º	174.937,35	7º	170.769,26	8º	205.548,17	7º	191.550,76	7º
Gestão de Pessoas	95.665,95	17º	95.786,40	17º	175.756,39	7º	176.662,52	8º	177.053,20	8º
UI Emergência	415.777,31	4º	146.615,17	8º	145.882,62	9º	155.975,83	9º	176.013,67	9º
Laboratório de Análises Clínicas	121.555,67	14º	145.884,74	9º	136.124,64	12º	146.944,31	10º	155.719,66	10º
RANKING		1º								
		2º								
		3º								

2.3.4.6. Relatório comparativo de produção contratada x realizada

Na tabela 07 foi demonstrado o comparativo da produção contratada na 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2019 SES/GO em relação a produção realizada no período de dezembro de 2023 a abril de 2024, no Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), extraída do sistema de gestão de custos KPIH, sendo identificadas linhas de contratação com quantitativos predominantemente acima do contratado.

Tabela 07.

									
Produção por centro de custo Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED - 12/2023 - 4/2024 - Valor absoluto									
Descrição	Contratado	12/2023	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	Total produzido	Total contratado	%
Hospital-Dia	132	0	253	142	181	131	707	660	107,12%
Consultas Ambulatoriais Médicas	1.100	1238	1244	1.181	1.104	1196	5.963	5.500	108,42%
Consultas Ambulatoriais Não Médicas	800	924	937	989	895	914	4.659	4.000	116,48%
Exames de Anatomia Patológica	123	106	115	92	106	102	521	615	84,72%
Exames de Análises Clínicas	14.589	14.922	15.902	12.929	13.746	15.907	73.406	72.945	100,63%
Exames de Ecodoppler	13	77	51	80	103	67	378	65	581,54%
Exames de Eletrocardiografia	593	658	713	596	512	607	3.086	2.965	104,08%
Total Exames de Raios X	1.780	2.237	2.475	2266	2.764	3033	12.775	8.900	143,54%
Ultrassom	157	79	94	74	103	90	440	785	56,05%
Exames de Tomografia	487	1.653	1.829	1413	1501	1716	8.112	2.435	333,14%
Pronto Socorro	5.999	5.440	6326	6401	7287	8052	33.506	29.995	111,71%
UI Clínica Médica	594	685	666	596	682	681	3.310	2.970	111,45%
UI Cirúrgica	594	618	628	566	639	651	3.102	2.970	104,44%
UTI Adulto A	274	278	286	260	296	298	1.418	1.370	103,50%
Sessões de Fisioterapia Amb. e Int.	1.248	1.125	1.317	1183	1277	1360	6.262	6.240	100,35%
Sessões de Fonoaudiologia	164	188	203	70	139	191	791	820	96,46%
Sessões de Hemodiálise	89	122	115	130	105	58	530	445	119,10%
Psicologia	268	237	150	268	208	114	977	1.340	72,91%
Pequenos Procedimentos Ambulatoriais	100	281	279	214	184	212	1.170	500	234,00%
Horas Centro Cirúrgico	418	412,09	414,22	417,2	368,2	428,2	2.040	2.090	97,62%

Acima do Contratado
Abaixo do contratado

3. TRANSPARÊNCIA DA OSS

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebem para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Com base na aplicação da Lei nº 12.527/2011, em 2016, iniciaram-se os estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi elaborada considerando a lei de acesso à informação, bem como as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão sendo esta o Órgão Supervisor onde também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal da Transparência/SES.

Esta gerência realiza o monitoramento do Portal da Transparência de forma mensal com emissão dos seguintes Ofícios: Ofício nº15953/2024/SES com referência ao mês de janeiro de 2024; Ofício nº 15969/2024/SES com referência ao mês de fevereiro de 2024; Ofício nº 24151/2024/SES com referência ao mês de março de 2024, Ofício nº 29902/2024/SES com referência ao mês de abril de 2024; Ofício nº 36210/2024/SES para maio; e o Ofício nº 44414/2024/SES com referência ao mês de junho de 2024, conforme segue:

Hospital Estadual Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN							
Grupo	Item	Ofício nº 15953/2024 - janeiro/2024	Ofício nº 15969/2024 - fevereiro/2024	Ofício nº 24151/2023 – março/2024	Ofício nº 29902/2024 – abril/2024	Ofício nº 36210/2024 – maio/2024	Ofício nº 44414/2024 – junho/2024
Qualificação	Requerimento para obtenção do título de OS	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Manifestação de capacidade técnica da OS	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Manifestação da PGE-GO	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Estudos técnicos prévios	Aguardando a disponibilidade da	Aguardando a disponibilidade da	Aguardando a disponibilidade da	atende	atende	atende

		documentação por parte do Órgão Supervisor-SES/GO	documentação por parte do Órgão Supervisor-SES/GO	documentação por parte do Órgão Supervisor-SES/GO			
	Decisão do Chefe do Poder Executivo	atende	atende	atende	atende	atende	atende
Informações Gerais	Processo de chamamento público	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Contratos de gestão/aditivos	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Estatuto social	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Organograma	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Competências previstas no contrato de gestão	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Legislação aplicável	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Membros dos conselhos de administração e fiscal	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Atas de reuniões	atende	atende	atende	atende	atende	atende
Serviços de Informações ao Cidadão (SIC)	Atendimento presencial – unidades do Vapt Vupt disponíveis	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Atendimento Presencial – Ouvidoria	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Atendimento Eletrônico – faça seu pedido de acesso a Informação	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Autoridade de monitoramento da aplicação da lei	atende	atende	atende	atende	atende	atende
Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade	Perguntas e respostas frequentes	atende	atende	atende	atende	atende	atende
Orçamento	Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Execução Orçamentária Mensal e acumulada do ano	Aguardando a disponibilidade da documentação por parte do Órgão Supervisor-SES/GO	Aguardando a disponibilidade da documentação pela Superintendência de Gestão Integrada - SGI/SES-GO	atende	Aguardando a disponibilidade da documentação pela Superintendência de Gestão Integrada - SGI/SES-GO. Até a presente data, somente foi enviado pela Contratante o período referente ao ano de 2023 e janeiro a março de 2024 para inserção no respectivo item.	Aguardar a disponibilidade da documentação pela Superintendência de Gestão Integrada - SGI/SES-GO. Até o momento, somente foi enviado pela Contratante o período referente ao ano de 2023 e janeiro a abril de 2024 para inserção no respectivo item.	atende
Patrimônio	Bens móveis	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Bens imóveis	atende	atende	O relatório é de responsabilidade da contratante de pertinência da área técnica do patrimônio. O relatório deve possuir	atende	atende	atende

				permissão de uso com data, assinatura, setor, cargo e servidor responsável. Disponibilizar a informação de forma trimestral			
Compras/Contratos	Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Atos convocatórios e seus respectivos resultados	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Contratos assinados com terceiros	atende	Incluir a lista completa de contratos (falta o primeiro trimestre de 2024)	atende	atende	atende	atende
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	atende	Disponibilizar relatório consolidado, contendo todos os contratos celebrados com terceiros, ou nota explicativa caso não tenha nenhum contrato firmado.	atende	atende	atende	atende
Termos, Acordos Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder público Estadual e seus respectivos aditivos	Disponibilizar janeiro de 2024	Inserir nota explicativa caso não tenha sido firmado nenhum instrumento dessa natureza no mês de janeiro de 2024 (última atualização em dezembro de 2023). Disponibilizar mensalmente	Inserir nota explicativa caso não tenha sido firmado nenhum instrumento dessa natureza no mês de março de 2024.	atende	atende	atende
	Relatório final de prestação de contas	Disponibilizar janeiro de 2024	Inserir nota explicativa caso não tenha sido firmado nenhum instrumento dessa natureza no mês de janeiro de 2024.	Inserir nota explicativa caso não tenha sido firmado nenhum instrumento dessa natureza no mês de março de 2024.	atende	atende	atende
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	atende	Disponibilizar janeiro de 2024	Disponibilizar relatório do mês de março de 2024	Disponibilizar o relatório do mês de abril de 2024	Disponibilizar o relatório do mês de maio de 2024	atende
Pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Plano de cargos, benefícios e remuneração	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	atende	Disponibilizar do ano de 2024	Disponibilizar os de 2024 ou informar através de Nota Explicativa que não houve ato convocatório neste ano	atende	atende	atende
	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com as respectivas remunerações	Sem relatório de janeiro/2023.	atende	Sem relatório de abril/2023	atende	atende	atende

	Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações	atende	atende	Sem relatório de abril/2023	atende	atende	atende
	Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Relação mensal dos servidores devolvidos	atende	atende	atende	atende	atende	atende
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Relatório gerencial de produção	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	atende	Disponibilizar o de fevereiro de 2024	Sem informações março e abril/2023.	Disponibilizar o relatório do mês de abril de 2024	Disponibilizar o relatório do mês de maio de 2024	Disponibilizar dados referentes ao mês de junho de 2024.
	Relatório da comissão de avaliação	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Resultados de inspeções e auditorias concluídas	Sem relatório de auditoria em 2022 e 2023	Apresentar nota técnica informando que a referida documentação será enviada pela área técnica ou informar caso não tenha novo resultado	Aguardando a disponibilidade da documentação por parte do Órgão Supervisor – SES/GO	Aguardando o envio da documentação pelo Órgão Supervisor-SGI/SES-GO	Aguardar o envio da documentação pelo Órgão Supervisor-SGI/SES-GO	atende
	Demonstrações contábeis e financeiras	atende	Disponibilizar o de fevereiro de 2024	Sem relatório de março e abril/2023.	Disponibilizar o relatório do mês de abril de 2024	Disponibilizar o relatório do mês de maio de 2024	atende
	Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas	atende	atende	Sem relatório de abril/2023.	atende	atende	atende
Acessibilidade	Página de acesso à informação com ícone padrão	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Cores e formatos dos grupos respeitando o estabelecido na metodologia	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Distribuição das informações em 11 grupos	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Ordem de apresentação	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Nomenclatura dos grupos	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Texto padrão informativo acerca dos objetivos da página de acesso à informação e das normas de transparência pertinentes,	atende	atende	atende	atende	atende	atende

	conforme anexo 2 da Metodologia.						
	Exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	mapa de site	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	recurso de contraste, redimensionamento de tela e atalhos do teclado.	atende	atende	atende	atende	atende	atende

O IMED apresentou resposta a todos os Ofícios encaminhados, em busca de alimentar o portal com a completude dos dados solicitados.

Desta forma, evidencia-se que o IMED vem cumprindo de forma satisfatória a alimentação do Portal da Transparência em relação aos documentos comprobatórios de recebimento de repasses financeiros para a gestão do **Hospital Estadual Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN**.

Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento sugere que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

4. CONCLUSÃO

Como já explanado, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

Reitera-se que o HETRIN cumpriu todos os Indicadores e Metas de Produção e Indicadores de Desempenho, não havendo ajuste financeiro a ser feito para o período avaliado.

Contudo, esta Comissão observa que as metas estabelecidas no contrato têm sido atingidas, especialmente no que diz respeito às linhas que compõem a internação, os procedimentos ambulatoriais e o SADT efetivamente realizado, em que inclusive houve encaminhamento de pacientes em volumetria superior ao que fora ofertado pela instituição. Da mesma forma, nota-se que os indicadores de desempenho têm sido atingidos com tranquilidade pela unidade. Logo, para assegurar a contínua eficiência e qualidade do serviço prestado, sugere-se o avanço, pelas áreas técnicas, da elaboração quanto aos seus indicadores a serem inseridos no Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde, bem como a análise de uma possível revisão das metas deste Contrato de Gestão.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que as informações contidas nas análise do via Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, referentes ao período ora analisado, serão analisadas via relatório de acompanhamento financeiro-contábil (RAFIC), conforme informações apresentadas no item 2.2.

Quanto à análise das Demonstrações Contábeis, esta equipe técnica informa que após análise do balanço patrimonial, referente ao período em estudo, o Hospital Estadual Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), gerido pelo Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED), via Contrato de Gestão de nº 37/2019/SES/GO, apresentou uma posição financeira satisfatória, visto que os totais dos ativos estão maiores que os totais do passivo, sendo assim, indicando que a unidade possui recursos suficientes para liquidar todas as suas obrigações no passivo, por conseguinte, apresentando um resultado superavitário acumulado, desde o início da gestão desta OS até esta competência o valor de **R\$ 8.653.526,94 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos)**. Outrossim, sobre análise do resultado do período por meio da Demonstração do Resultado do Exercício Gerencial (DRE), foi averiguado que em relação as receitas governamentais previstas e realizadas para o período em estudo, esta OS realizou 102% dos recursos financeiros, gerando assim, um resultado deficitário no primeiro semestre de 2024 de **R\$ -563.820,85 (quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos)**.

A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde - CACES/GEC evidenciou equilíbrio entre a receita do **4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2019 SES/GO** e o custo realizado pela Unidade de Saúde, no período **de dezembro de 2023 a abril de 2024**. Destaca-se uma eficiência administrativa no gerenciamento e operacionalização do **Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN)**, tendo os custos com os grupos de contas pessoal médico e pessoal não médico em **49,00%** do custeio da Unidade de Saúde, abaixo do limite estabelecido nos Contratos de Gestão padrão da SES-GO.

Objetivando a Transparência do acesso à Informação, a COMACG por meio da Coordenação de Transparência e Integridade, tem continuamente notificado e orientado o IMED sobre a importância em manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da da Pasta, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se ao gabinete do Senhor Secretário, que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual, como indicador de desempenho para o cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 09/09/2024, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 09/09/2024, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DILCILENE FERREIRA BARROS, Analista**, em 09/09/2024, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a)**, em 09/09/2024, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA APARECIDA CALAZANS DA SILVA SALGADO, Analista**, em 09/09/2024, às 11:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 09/09/2024, às 11:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Subcoordenador (a)**, em 09/09/2024, às 14:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62443515** e o código CRC **21EFD63B**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202400010049992



SEI 62443515